



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Anápolis - Goiás

Fundado em 09-04-89 - Reconhecido em 21-04-89 - Anápolis - Goiás
CNPJ 24.857.005/0001-01

FILIADO A FETTRANSPORTE

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS – SITTRA PARA APROVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO COM A EMPRESA TRANSBOV TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO DE BOVINOS.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (17/12/2020), às 14h00m reuniu-se em negociação coletiva, a diretoria do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS – SITTRA** com a representante da empresa Transbov Transporte e distribuição de bovinos para tratativas do acordo coletivo de trabalho. Nessa negociação realizada entre as partes em caráter de urgência, aprovou-se o acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 conforme CCT de transportes de cargas secas e líquidas. Considerando o enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#), e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (**covid-19**), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 3 de fevereiro de 2020, nos termos do disposto na [Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020](#). Considerando a expedição da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, que apresenta medidas trabalhistas que poderão ser tomadas durante o período de calamidade e emergência. Dado a situação excepcional em que estamos vivendo de pandemia pelo vírus Covid-19, impactando no recolhimento da população, a direção do Sindicato aprovou os termos da negociação coletiva, onde o acordo coletivo de vigência de 01 de maio de 2020 a 30 de abril de 2021 será homologada com o intuito de manter as cláusulas vigentes, não havendo assim índice de reajuste com data base retroativo a 1º de maio. Não tendo mais nada a ser tratado, eu, Adair Rodrigues dos Santos, Presidente do SITTRA, lavrei a presente Ata que deverá ser juntada à MR a ser gerada pelo sistema “mediador”, e em seguida, se gerar o Requerimento.

Anápolis, 17 de dezembro de 2020.


Adair Rodrigues dos Santos
Diretor presidente

SEDE PRÓPRIA: Av. Paranapanema - Qd. 27-A - Lt. 10 - Jd. América - Fone: (62) 3314-1955
CEP 75.115-640 - Anápolis-Goiás

“UMA CLASSE DIRIGINDO SEU CAMINHO”

“UMA CLASSE UNIDA E ORGANIZADA, SERÁ SEMPRE OUVIDA E RESPEITADA”.